

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU  
C P F 002447759-16

REGISTRO GERAL

FICHA  
01

MATRÍCULA Nº 23.386

RUBRICA

**IMÓVEL:**- O lote de terreno de gramado, sem benfeitorias, sob nº.21 = (vinte e um) da quadra nº.15 (quinze) da Planta JARDIM CRUZEIRO, situada no lugar denominado Braga, dêste Município e Comarca, medindo o referido imóvel:- 12,00 metros de frente para a Rua nº.01; 57,00 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com os lotes nrs.16, 17, 18, 19 e 20; 57,00 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote nº.22; e na linha de fundos 12,00 metros divide com o lote nº.11, com a área total de 684,00 m2.- Obs. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º de 16.12.75 as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.- **PROPRIETÁRIO:**- JOÃO GREGÓRIO NATEL, brasileiro, viúvo, do comércio, portador do TE.3217 11ª zona-Pr., residente e domiciliado em Curitiba-Pr.- **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Cartório sob nº.29.037, às fls. 290, do livro 3-N, em data de 06-06-1963.- São José dos Pinhais 11 de Novembro de 1983. *[Assinatura]* Oficial.- - - - -

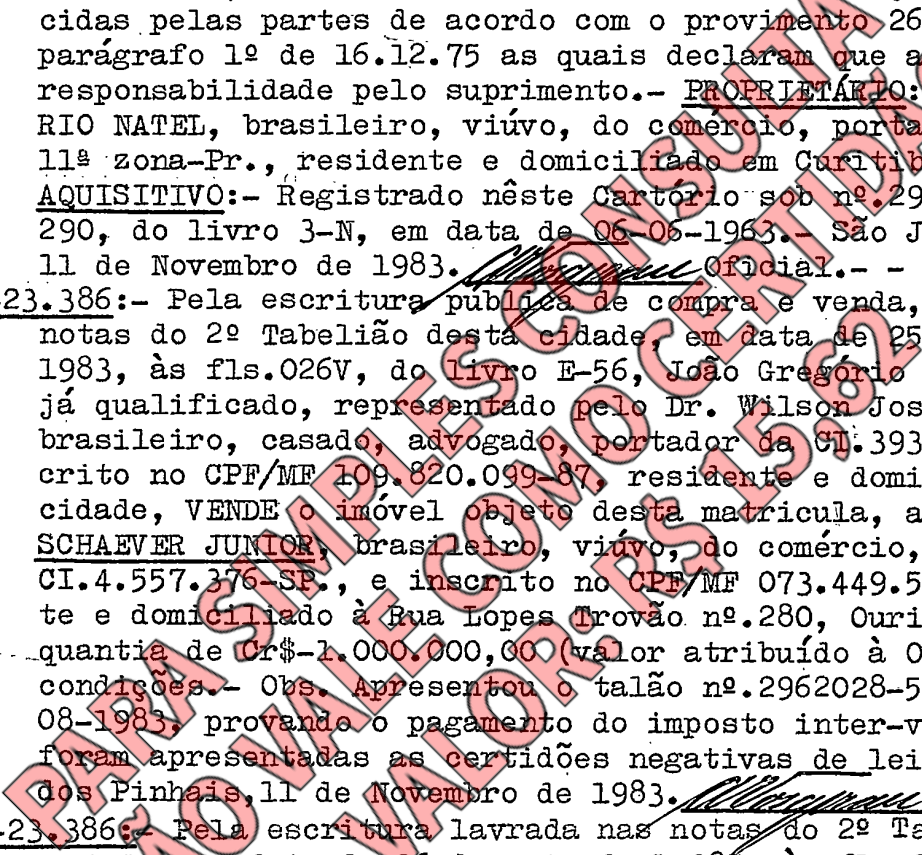
**R.1-23.386:**- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em data de 25 de Julho de 1983, às fls.026V, do livro E-56, João Gregório Natel, viúvo, já qualificado, representado pelo Dr. Wilson José dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.3938-OAB-Pr., inscrito no CPF/MF 109.820.099-87, residente e domiciliado nesta cidade, VENDE o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. JOÃO SCHAEVER JUNIOR, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da CI.4.557.376-SP., e inscrito no CPF/MF 073.449.538-20, residente e domiciliado à Rua Lopes Trovão nº.280, Ourinhos-SP., pela quantia de Cr\$-1.000.000,00 (valor atribuído à 02 lotes) sem condições.- Obs. Apresentou o talão nº.2962028-5, datado de 02 08-1983, provando o pagamento do imposto inter-vivos, bem como foram apresentadas as certidões negativas de lei.- São José dos Pinhais, 11 de Novembro de 1983. *[Assinatura]* Oficial.- - - - -

**R.2-23.386:**- Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em data de 06 de maio de 1.985, às fls.96/vº, do livro E-72, João Schaever Junior, já qualificado, representado por seu procurador Mathias Tadeu Weber, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI.12.072-OAB-Pr., inscrito no CPF/MF 316.858.549-15, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., VENDE o imóvel objeto desta matrícula à CONSTRUTORA OLIVEIRA RIBEIRO LTDA., com sede em Belo Horizonte-MG, à rua São Paulo 2174, inscrita no CGC/MF 17.185.653/0001-95, devidamente representada, pela quantia de Cr\$2.666.000 sem condições. Obs.: - Apresentou o talão nº1.544/85, datado de 28.06.85, provando o pagamento do imposto inter vivos sobre a avaliação de Cr\$8.200.000, bem como foram apresentadas as certidões negativas de Lei. São José dos Pinhais, 05 de julho de 1.985\* *[Assinatura]* Oficial.- - - - -

**R.3-23.386:**- Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 25 de Janeiro de 1.996, às fls. 197, do livro 497, Construtora Oliveira Ribeiro Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Joaquim Nabuco 642, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte-MG., inscrita no CGC/MF 17.185.653/0001-95, representada por Eliane do Rocio Alves de Souza, brasileira, casada, do lar, portadora da CI. 1.998. 027-8-Pr., inscrita no CPF/MF 404.416.959-49, residente e domiciliada à rua XV de Novembro nº2.464, apto. *[Assinatura]* Oficial.- - - - -

SEGUIE NO VERSO

CNM 079970.2.0023386-79



MATRÍCULA Nº 23.386

**CONTINUAÇÃO**

306-B, nesta cidade, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **GILBERTO MASSUCHETO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da CI. 875.539-6-Pr., inscrito no CPF/MF 161.036.619-00, residente e domiciliado à rua Gutemberg 255, Batel, em Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$4.000,00** sem condições. CND N° 187217, expedida pelo INSS. Obs.: - Consta da escritura que a firma outorgante apresentou a certidão de Quitação e Contribuições Federais. São José dos Pinhais, 05 de Março de 1.996\* *[Assinatura]* Oficial. - -

**R.4-23.386:-** Protocolo nº 70.097 de 14/05/2001. Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, às fls. 83, do livro 594, Gilberto Massucheto, já qualificado, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **PATRICIA RATTON**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI: 6.899.613-9-Pr., inscrita no CPF/MF 022.243.149-06, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora da Luz nº 250, apto. 401, Bacacheri, em Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$23.333,33**, paga em 28/09/2000. Indicação Fiscal nº 12.0152.021.000. Obs.: - Imposto inter vivos talão nº 20011519, datado de 07/05/2001. Custas-VRC 3.449,60 = R\$258,72. São José dos Pinhais, 21 de Maio de 2.001\* *[Assinatura]* Oficial. - -

**R.5-23.386:-** Protocolo nº 70.261 de 28/05/2001. Pela escritura lavrada nas notas do 11º Tabelião de Curitiba-Pr., em 25 de Maio de 2.001, às fls. 001/003, do livro 282-N, Patricia Rattton, já qualificada, **TRANSFERIU** o imóvel objeto desta matrícula, para **integralização do capital social** de **SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Adrianópolis nº 457, Jardim Cruzeiro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF 01.283.982/0001-39, devidamente representada, pelo valor de **R\$23.333,33**. Custas-VRC 3.449,60 = R\$258,72. São José dos Pinhais, 31 de Maio de 2.001\* *[Assinatura]* Oficial. - -

**R.6-23.386:-** Protocolo nº 77.248 de 06/02/2003. Sconntec Construtora de Obras Ltda., já qualificada - **DÁ EM HIPOTECA CEDULAR** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Empres. Curitiba Sul-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5041-57, para garantir um financiamento no valor de R\$39.000,00, sendo que os encargos financeiros constam da cédula. Vencimento 05/02/04. Conforme Cédula de Crédito Industrial nº 340.600.109 emitida em Curitiba, em 05/02/03, registrada no livro auxiliar nº 3 sob nº 4.647, ficando cópia arquivada em Cartório. Apresentaram: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa nº 010662003-14001020, expedida pelo INSS e, Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa nº 5.791.580, expedida pela Secretaria da Receita Federal, ambas em nome da devedora. Custas-VRC 2.156 = R\$226,38. São José dos Pinhais, 07 de fevereiro de 2003. - *[Assinatura]* Oficial. - -

**R.7-23.386:-** Protocolo nº 100.968 de 28/11/2007. Conforme Mandado datado 14/08/2007 expedido nos autos 205/07 de Ação de Carta Precatória da 1ª Vara Cível desta Comarca, oriunda da Terceira Vara Cível da Comarca de Joinville-SC., extraída dos autos 038.07.021110-5 de Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, requerida por Rudipel Rudnick Petroleo Ltda., contra Sconntec Construtora de Obras Ltda., e outro, e Auto de Arresto que ficam arquivados em Cartório, **REGISTRA-SE** o **ARRESTO** efetivado sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. Funrejus pago no valor de R\$-150,00 (02 lotes) em data de 28/11/2007 conforme Guia 07067003600212772. Custas-VRC 1.293,60 = R\$136,14. São José dos Pinhais, 30 de novembro de 2.007. *[Assinatura]* Oficial Designada. - -

**R.8-23.386:-** Protocolo nº 140.594 de 13/11/2012. De conformidade com a Certidão datada de 06/11/2012 extraído dos autos 0009652-71.2007.8.16.0035 (nº Unificado) número de ordem 388/2007 de Execução de Sentença, em que é requerente Posto e Churrascaria o Cupim Ltda e requerido Sconntec Construtora de Obras Ltda - CNPJ/MF 01.283.982/0001-39, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca e Termo de Penhora que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE** a **PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Funrejus pago no valor de R\$-109,47 em data de 21/11/2012 conforme Guia 12084034500212772. Custas-VRC 1.294 = R\$182,45. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2.012. *[Assinatura]* Oficial Designada. - -

SEGUE

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

**R.9-23.386**:- Protocolo nº 165.878 de 10/06/2015. Nos termos do Ofício nº 24/2015 datado de 06 de maio de 2.015 expedido nos autos nº 0000087-89.2014.5.09.0130, autor Tadeu Alves Freitas, réu Sconntec Construtora de Obras Ltda, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho desta Cidade, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. São José dos Pinhais, 12 de junho de 2.015.  
*Marcelo Oliveira* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: S0xX0 . D4uJo . AW3zn - 8DwbD . xDyt  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**R.10-23.386**:- Protocolo nº 172.924 de 17/03/2016. De conformidade com o requerimento datado de 16 de março de 2.016 e termo de Penhora exarado pelo Poder Judiciário - 1ª Vara Cível desta Cidade nos autos 205/2007 de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Joinville-SC., e referente aos autos/processo nº 0021110-54.2207.8.24.0038 (038.07.021110-5) o qual atualmente tramita na 6ª Vara Cível da Comarca de Joinville-SC., exequente Rudipel Rudnick Petróleo Ltda - CNPJ/MF 75.415.075/0001-32 executada Sconntec Construtora de Obras Ltda e outro, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Funrejus pago no valor de R\$-144,74 em data de 17/03/2016 conforme Guia 24000000001388264-7. Custas-VRC 1.293,60 = R\$235,43. São José dos Pinhais, 23 de março de 2.016.  
*Marcelo Oliveira* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:3rsA0 . D4mB0 . Gxj3f - CQPoe . aZwn  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**AV.11-23.386**:- Protocolo 180.423 de 13/12/2016.- Nos termos da Certidão datada de 31 de maio de 2016 e requerimento datado de 21 de junho de 2016 que ficam arquivados em Cartorio (Arquivo de mandados) e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil - **AVERBA-SE a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nr.0013855-04.2010.8.16.0025 em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Araucaria/Pr. proposta por Atria S.A.Crédito Financiamento e Investimentos - CNPJ/MF 05.956.581/0001-53, com sede na cidade de Araucaria/Pr. em face de Sconntec Construtora de Obras Ltda - CNPJ/MF 01.283.982/0001-39 e outros. Valor da causa: R\$ 182.853,49.- Funrejus pago o valor de R\$ 365,71, conforme guia nº 24000000001878451-1 em data de 19/09/2016. Custas-VRC 1.293,60 = R\$235,43.- São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2016.-**  
*Marcelo Oliveira* Oficial Designada.

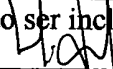
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: IzWJp . aHJRj . vGHP6 - h5Vhn . aJG8v  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

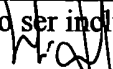
**AV.12-23.386**- Protocolo 183.619 de 18/04/2017. **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, código HASH: 4d48.2706.5b52.1fb6.4752.2f6f.23cd.6e6d.e9c7.b9ef, datado de 18/04/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de abril de 2017. *Marcelo Oliveira* Oficial.- (pl)

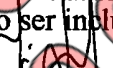
**R.13-23.386** - Protocolo 186.805 de 07/08/2017 - **PENHORA**: Nos termos do Ofício nº 700003646326, datado de 20/07/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, e do auto de penhora e depósito de imóvel, datado de 20/10/2016, aqui arquivados, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 5071621-81.2014.4.04.7000/PR, em que é exequente CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF e executado SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, **procedo o registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula.** Fiél Depositário: Patrícia Rattton. Emol.: VRC 189 = R\$34,40 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na Continua no verso


SEGUIR NO VERSO

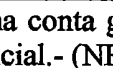
conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de agosto de 2017.  Oficial.-  
(LC/LF)

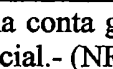
**AV.14-23.386** - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201511.0308.00085294-IA-060, datado de 03/11/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 014377320135090122 da 04ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018.  Oficial.- (NR)

**AV.15-23.386** - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.2909.00132469-IA-071, datado de 29/04/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00010142520115090659 da 02ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018.  Oficial.- (NR)

**AV.16-23.386** - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201605.0611.00134899-IA-460, datado de 06/05/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 014742012670090001 da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018.  Oficial.- (NR)

**AV.17-23.386** - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201607.2718.00167688-IA-250, datado de 27/07/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00008751420155090892 da Vara de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018.  Oficial.- (NR)

**AV.18-23.386** - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201612.0511.00219288-IA-890, datado de 05/12/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 1297199602209000 da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018.  Oficial.- (NR)

**AV.19-23.386** - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201703.1411.00253992-IA-140, datado de 14/03/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00009165120135090665 da Vara do Trabalho de Irati-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018.  Oficial.- (NR))

**AV.20-23.386** - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201703.1412.00254003-IA-360, datado de 14/03/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00002028620165090665 da Vara Continua na folha 3

do Trabalho de Irati-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. MA Oficial.- (NR)

**AV.21-23.386** - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201705.0113.00278017-IA-460, datado de 01/05/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001960920165090656 da Vara do Trabalho de Castro-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. MA Oficial.- (NR)

**AV.22-23.386** - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201706.2813.00311698-IA-440, datado de 28/06/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 1303199602209009 da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. MA Oficial.- (NR)

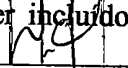
**AV.23-23.386** - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201711.0913.00398838-IA-020, datado de 09/11/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 2609199702209003 da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. MA Oficial.- (NR)


**AV.24-23.386** - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201712.0810.00417998-IA-890, datado de 08/12/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 003652011965090005 da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. MA Oficial.- (NR)

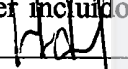
**AV.25-23.386** - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201804.1916.00449948-IA-250, datado de 19/02/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00111955820165150040 da Vara do Trabalho de Cruzeiro, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. MA Oficial.- (NR)

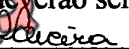
**AV.26-23.386** - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201804.0213.00477700-IA-360, datado de 02/04/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 1299199602209009 da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018. MA Oficial.- (NR)

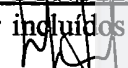
**AV.27-23.386** - Protocolo 199.763 de 21/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Continua no verso

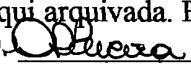
Indisponibilidade, protocolo nº 201808.2309.00585218-IA-130, datado de 23/08/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001684120165090656 da Vara do Trabalho de Castro-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018.  Oficial.- (NR)

**R.28-23.386** - Protocolo 203.065 de 21/03/2019 - **PENHORA** - Nos termos do Ofício datado de 06/02/2019, e Termo de Penhora de Imóveis datado de 28/01/2019, extraído dos autos nº 0011195-58.2016.5.15.0040, em tramite na Vara do Trabalho de Cruzeiro/São Paulo, aqui arquivados (mandados), em que é autor FLAVIO LAURINDO, CPF/MF 358.390.778-79, e réu SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF 01.283.982/0001-39, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 25.844,03. Fiel depositário: Não há. Emol.: Justiça Gratuita. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de abril de 2019.  Oficial. (rp/ka)

**AV.29-23.386** - Protocolo 205.338 de 29/05/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201905.2911.00820077-IA-100, datado de 29/05/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00003739120175090670 da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 31 de maio de 2019.  Oficial.- (VP/N)

**AV.30-23.386** - Protocolo 206.611 de 09/07/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201906.2815.00852564-IA-850, datado de 28/06/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00004047720185090670, da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de julho de 2019.  Oficial.- (LF/K)

**AV.31-23.386** - Protocolo 208.594 de 11/09/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201909.0516.00922557-IA-409, datado de 05/09/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00007280920165090130 da 05ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2019.  Oficial.- (FAS/AK)

**R.32-23.386** - Protocolo 209.926 de 22/10/2019 - **PENHORA** - Conforme Certidão para o Registro Geral de Imóveis, datado de 23/08/2019 e do Termo de Penhora datado de 03/08/2019, extraído dos autos nº 0012117-61.2009.8.19.0209 (2009.209.012489-8), assinado pelo M.M Juiz Luiz Felipe Negrão, da 3ª Vara Cível de Rio de Janeiro-RJ, aqui arquivados (mandados), em que é exequente BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF 60.546.801/0001-89), e executados SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ/MF 01.283.982/0001-39), L & E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF 07.505.921/0001-55) e PATRICIA RATTON (CPF/MF 022.243.149-06), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 176.264,86 (cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**. Fiel depositário - BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Recolhido o Funrejus em 21/10/2019, no valor de R\$ 352,53, conforme guia 14000000005164677-9 aqui arquivada. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2019.  Oficial. (FAS/ED)

Continua na folha 4

**AV.33-23.386** - Protocolo 210.094 de 28/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201910.2420.00974281-IA-409, datado de 24/10/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00125386720128160035 da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. Dou fé. São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2019. *Oliveira* Oficial.- (K/AK)

**AV.34-23.386** - Protocolo 214.296 de 30/03/2020 (CVD/19) - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202003.2716.01075184-IA-150, datado de 26/02/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00028738120028160001 da 3ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,43. Faded: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de abril de 2020. *Oliveira* Oficial.- (AK/DP)

**AV.35-23.386** - Protocolo 219.687 de 05/10/2020 (CVD-19) - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202010.0509.01334409-IA-390 datado de 29/09/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00071434120058160035 da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,4318. Faded: R\$ 6,0795. Funrejus 25%: R\$ 30,40. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2020. *Oliveira* Oficial.- (MC-NK)


**R.36-23.386** - Protocolo 219.244 de 22/09/2020 (CVD/19) - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0009459-17.2011.8.16.0035, expedido pela Secretaria da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), e executada SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 62.549,95 (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Data/Lugar: 23/09/2019 - São José dos Pinhais-PR. Fiel depositário - Depositário Judicial. Emol.: R\$ 249,67 VRC 1.294,00. ISS: R\$ 4,9934. Fundep: R\$ 12,4835 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2020. *Oliveira* Oficial.- (DP)

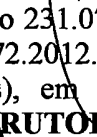
**AV.37-23.386** - Protocolo 225.556 de 23/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202103.2208.01532278-IA-990, datado de 16/03/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00063547620048160035 da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Emol.: R\$ 136,71 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,7342. Funrejus 25%: R\$ 34,18. Fundep: R\$ 6,8355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de março de 2021. *Oliveira* Oficial.- (NK) 1811235MJAA00000001013215

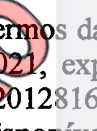
**AV.38-23.386** - Protocolo 227.752 de 19/05/2021 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Despacho datado de 10/05/2021, expedido pelo Dr. Sandro Augusto de Souza - Juiz Titular da Vara do Trabalho de Irati-PR, aqui arquivado (mandados), extraído dos autos nº 0000916-51.2013.5.09.0665, faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.19-23.386**, desta matrícula. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de junho de 2021. *Oliveira* Oficial.- (AD) 1811235MJAA0000000148521M

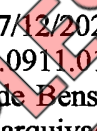
**AV.39-23.386** - Protocolo 227.624 de 17/05/2021 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos

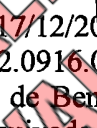
Continua no verso

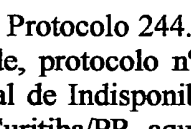
do Ofício nº 597/2021, datado de 07/05/2021, e demais documentos aqui arquivados, extraídos dos autos nº 0001014-25.2011.5.09.0659, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, aqui arquivado (mandados), faço constar o cancelamento da **PENHORA**, constante do **R.9-23.386**. Funrejus isento do recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", 04, da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo (ART. 491, §2º PROVIMENTO 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de junho de 2021.  Oficial.- (NK) 1811235MJAA0000000161121X

**R.40-23.386** - Protocolo 231.075 de 11/08/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0002810-72.2012.5.09.0091, expedido pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente **ANTONIO GRONKOSKI NETO**, e executado **SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Data/Lugar: 09/08/2021 - São José dos Pinhais-PR. Fiel depositário - Não consta. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2021.  Oficial.- (GT) 1123r.wnDIL.XYZIk-bjKe0.4i95V

**AV.41-23.386** - Protocolo 233.630 de 15/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202110.1213.01859404-IA-830, datado de 12/10/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00029746420128160035 da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ/MF 01.283.982/0001-39)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de outubro de 2021.  Oficial.- (GT) 1123J.6mqPI.zJcZV-aocfF.ejv6b

**AV.42-23.386** - Protocolo 236.127 de 17/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.0911.01942135-IA-830, datado de 09/12/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000472620195090068 da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2021.  Oficial.- (NK) 1123J.67qPI.9JDZV-AocEZ.ejC6s

**AV.43-23.386** - Protocolo 236.127 de 17/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.0916.01943101-IA-390, datado de 09/12/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00119988220168160001 da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2021.  Oficial.- (NK) 1123J.67qPI.9JsZV-Ao8ws.ejC6h

**AV.44-23.386** - Protocolo 244.318 de 02/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202207.2217.02214621-IA-840, datada de 27/06/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00105118720108160001 da 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2022.  Oficial.- (VS) 1123J.ChqPE.dmrUF-4ejcY.ej6tb

**R.45-23.386** - Protocolo 251.584 de 14/02/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0004045-07.2020.8.16.0202, expedido pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, e executadas **SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** e outra, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: **R\$ 1.096,32 (um mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**. Data/Lugar: 10/02/2023, São José dos Pinhais/PR. Fiel depositário - Continua na folha 5



Depositário Público. Emol.: R\$ 92,99 VRC 378,00. ISS: R\$ 1,8598. Fundep: R\$ 4,6495. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de fevereiro de 2023. Oliveira Oficial/Esc. - (VS) 1123J.4rqP5.bNGn2-r6mu2.ejptY

**AV.46-23.386 - INDISPONIBILIDADE/RETIFICAÇÃO:** Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, retifica-se a AV.12-23.386 para constar que a indisponibilidade averbada consoante código HASH: 4d48.2706.5b52.1fb6.4752.2f6f.23cd.6e6d.e9c7.b9ef, datado de 18/04/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que tornou indisponível o imóvel objeto da matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, refere-se aos seguintes autos: a) 014377320135090122 da 04ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, protocolo nº 201511.0308.00085294-IA-060; b) 00004311720115090020 da 01ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, protocolo nº 201601.2114.00103605-IA-920; c) 01883201289209001 de São José dos Pinhais-PR, protocolo nº 201602.1514.00109834-IA-350; d) 00010142520115090659 da 02ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, protocolo nº 201604.2909.00132469-IA-071; e) 014742012670090001 da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, protocolo nº 201605.0611.00134899-IA-460; f) 00008751420155090892 de São José dos Pinhais-PR, protocolo nº 201607.2718.00167688-IA-250; g) 1297199602209000 da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, protocolo nº 201612.0511.00219288-IA-890; h) 00009165120135090665 da Vara do Trabalho de Irati-PR, protocolo nº 201703.1411.00253992-IA-140; i) 00002028620165090665 da Vara do Trabalho de Irati-PR, protocolo nº 201703.1412.00254003-IA-360. Emolumentos: Nihil. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de agosto de 2023. Oliveira Oficial/Esc.(LK). SFRILDJFSP.CZUhY-q32Ls.1123q

**AV.47-23.386 - Protocolo 258.233 de 08/08/2023 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202308.0812.02854216-IA-209, datado de 08/08/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00018983420115090892 da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2023. Oliveira Oficial/Esc. (DC) SFRIL.DJb5P.CZUhY-I3LLs.1123q

**AV.48-23.386 - Protocolo 263.573 de 28/12/2023 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202312.2715.03098909-IA-030, datado de 27/12/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00208331620098160030 da 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de janeiro de 2024. Oliveira Oficial/Esc. (DC) SFRIL.IJCYP.Crryx-8K2OM.1123q